



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 391/2025

Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

Ao Exmº. Sr.

THIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Senhoria o Projeto de Lei (anexo) cuja ementa versa *in verbis*: “**DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP – NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, reitera-se manifesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

